



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 605/2019

Boa Vista, 11 de Março de 2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **DIOGO FARIAS DE SOUSA “O DIOGUINHO”**, o Ginásio de Esportes, a ser inaugurado pela Administração na Comunidade do Caluete.

Art. 2° A Prefeitura Municipal, através do senhor Prefeito, fará oportunamente comunicado e convite a todos os familiares de “Dioguinho” (*in memoriam*) para que participe da inauguração do Ginásio Esportivo.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 11 de Março de 2019.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO